DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comissão Municipal de Emprego	4
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14/05 DE 27 DE ABRIL DE 2.005

"Institui a Comissão Municipal de Emprego e estabelece outras providências"

Evaldo Barquilha de Oliveira, Prefeito Municipal de Lutécia no uso da competência que lhe confere a lei orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - É instituída a Comissão Municipal de Emprego, de natureza tripartite e paritária, reunindo representação governamental, dos trabalhadores e dos empregadores, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Emprego será composta de no mínimo 6 (seis) e no máximo 18 (dezoito) membros, devendo contar com representação da área urbana e rural, em igual número, de trabalhadores, de empregadores e do governo.

§ 1º - Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, dentre as mais representativas, de comum acordo com a Comissão Estadual de Emprego.

§ 2º - Caberá ao Governo Municipal designar os seus respectivos representantes, limitando a um por órgão que atue com a questão do emprego.

§ 3º - Ao Governo Estadual, caberá uma representação em nível municipal.

§ 4º - O mandato de cada representante é de até 3 anos, permitida uma recondução, observado o parágrafo 1º deste artigo.

Art. 3º - A Presidência da Comissão Municipal de Emprego será exercida em sistema de rodízio entre os representantes das entidades governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores, iniciando-se pela do poder público e seguida pela dos trabalhadores.

§ 1º - A eleição do Presidente da Comissão ocorrerá por maioria simples de votos dos seus integrantes;

§ 2º - O mandato do Presidente terá duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

Art. 4º - A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pelo órgão da prefeitura responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego, na localidade, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.

Parágrafo único - O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização, estrutura e funcionamento da Comissão, ficarão a cargo do governo municipal.

Art. 5º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - A Comissão elaborará o seu Regimento Interno, que será aprovado por maioria simples de votos de seus integrantes e publicado no Diário Oficial, após homologação pela Comissão Estadual de Emprego.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVALDO BARQUILHA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO VIEIRA FIORI - Secretário

DECRETO N.º 42/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE LUTÉCIA"

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 14/05, de 27 de Abril de 2005, que "Institui a Comissão Municipal de Emprego e

estabelece outras providências",

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Emprego de Lutécia, com os seguintes membros e suas respectivas representações:

1. Representantes do Poder Público de Lutécia

Titular: PATRÍCIA BARQUILHA SAVIAN

Suplente: RICARDO PEREIRA MARTINS

Titular: BRUNO DE CARVALHO IZEPE

Suplente: CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS

2. Representantes dos Trabalhadores de Lutécia

Titular: JESUS GIROTO

Suplente: TERESINHA MARTINS PEREIRA

Titular: ARTUR FERRACIN

Suplente: VITAL RICARDO GIROTO

3. Representantes dos Empregadores de Lutécia

Titular: MARCOS JOSÉ GIROTTO

Suplente: MILTON ROGÉRIO DIAS

Titular: CLÁUDIO DA ROCHA DOS SANTOS

Suplente: GILBERTO VEZALI

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Junho de 2.019.

EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO - Secretário Administrativo

Comissão Municipal de Emprego



COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE LUTÉCIA

NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☎ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113

ATA Nº 01/2019 Data: 06/06/2019

Assunto: Posse dos membros, discussão/votação do regimento interno e eleição da diretoria

Às dezesseis horas do dia seis de junho do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", sito a Praça Arlindo Eiras, nº 125, realizou-se a reunião da Comissão Municipal de Emprego, tendo como pauta a posse dos membros nomeados pelo Decreto nº 42/2019, de 03 de Junho de 2019, discussão e votação do regimento interno e eleição da diretoria. Os membros nomeados são: Representantes do Governo → Patrícia Barquilha Savian e Bruno de Carvalho Izepe (Titulares), Ricardo Pereira Martins e Cassiane Cristina dos Santos (Suplentes); Representantes dos Trabalhadores → Jesus Giroto e Artur Ferracin (Titulares), Teresinha Martins Pereira e Vital Ricardo Giroto (Suplentes); Representantes dos Empregadores → Marcos José Girotto e Cláudio da Rocha dos Santos (Titulares), Milton Rogério Dias e Gilberto Vezali (Suplentes). Uma vez empossados os membros, passou-se a análise do regimento interno desta comissão, conforme documento próprio lavrado. De forma unânime o regimento interno foi aprovado. Em ato contínuo procedeu-se a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, que ficou constituída da seguinte maneira (em votação unânime dos membros): PRESIDENTE: Bruno de Carvalho Izepe, VICE-PRESIDENTE: Artur Ferracin e SECRETÁRIO EXECUTIVO: Patrícia Barquilha Savian. Com a palavra do Presidente Bruno de Carvalho Izepe explanando sobre as funções desta Comissão, em especial o papel principal de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes. Não havendo mais nada a tratar e ninguém que quisesse fazer uso da palavra eu, Patrícia Barquilha Savian, Secretária Executiva desta Comissão, a pedido do Presidente lavrei a presente ata que após lida segue assinada por todos.

Patrícia Barquilha Savian

Bruno de Carvalho Izepe

Jesus Giroto

Artur Ferracin

Marcos José Giroto

Cláudio da Rocha dos Santos

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Lutécia

Rua: Antônio Monteiro da Silva, 171 – Lutécia/SP

Fone: (18) 3368-1283 e-mail: assistencia@lutecia.sp.gov.br

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS RETIFICADO – EDITAL CONSELHO TUTELAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 – LUTÉCIA/SP

Conselheiro Tutelar

Nº INSC	CANDIDATO	Endereço	Período	Início	Sala
1458686	Lais Renata Lima De Araujo	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1449039	Maira Marques Lapa	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1453836	Marcela Fernandes De Oliveira	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1449712	Maria Angelica Vicente Pereira	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1447202	Mirian De Oliveira Silva Domingues	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1453660	Neusa Maria De Oliveira Dal Lago	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1446840	Rosineti Neves	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1446393	Silvana Vieira	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1447368	Silvia Fernanda Alves	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1456185	Silvia Janaina Pereira Dalago	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1446419	Teresa Correa Moreira	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1449762	Valquiria Cristina Francisco Borgato	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1457378	Vanessa Silva Machado Dos Santos	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1486024	Vina Aparecida Martins Claro	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1
1449898	Viviane Fernandes Ozeas	EMEIF. Antonio Monteiro da Silva, Rua Manoel Lourenço, nº 235	Matutino	16/06/2019 09:00	Sala 1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Lutécia

Rua: Antônio Monteiro da Silva, 171 – Lutécia/SP

Fone: (18) 3368-1283 e-mail: assistencia@lutecia.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 – LUTÉCIA/SP

EDITAL RETIFICADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA O CURSO/PROVAS

JOHN DAVID DE SOUZA, *Presidente do CMDCA de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:*

1. ***HOMOLOGAR***, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos:

Denominação	Quantidade de Inscritos
CONSELHEIRO TUTELAR	15
TOTAL	15

2. ***CONVOCAR*** os candidatos inscritos para a **PROVA ESCRITA** que será realizada na data de **16 de junho de 2019**, na **EMEIF. Antonio Monteiro da Silva** *sito na* ***Rua Manoel Lourenço*****, N°235, Centro**, no **Município de Lutécia (SP); fica determinado o seguinte Local:**

EMEIF. Antonio Monteiro da Silva 09:00 Horas (Manhã)
CONSELHEIRO TUTELAR

3. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **09h00.**

4. ***DETERMINAR***, o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site *www.cmmconcursos.com.br*.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lutécia, 06 de junho de 2019.

JOHN DAVID DE SOUZA

Presidente do CMDCA